

**ACTA N.º 14**  
**Reunião ordinária da Câmara**  
**Municipal de Portalegre, realizada**  
**em 07 de Abril de 2000.**

Aos sete dias do mês de Abril do ano dois mil, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Amílcar Joaquim de Jesus Santos, com a presença dos Senhores Vereadores, António Ferreira da Silva Milheiro, Maria da Conceição Farinha Esteves Ribeiro Luís, Dr. Joaquim António Miranda da Silva, José Manuel Marques de Matos Rosa, Sérgio Vasco Dias Luz e António Fernando Ceia Biscainho.-----  
Estavam presentes os Senhores, Arquitecto Pedro João Brás da Costa Álvares, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, comigo Maria de Fátima Tavares Chichorro e Silva Capote, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa. -----

-

**ORDEM DO DIA:**

=====

Iniciou-se a ordem do dia, entregue a todo o executivo e elaborada nos termos do artigo 18º. do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na sua redacção actual, eram 9,30 horas.-----  
-----

**ACTA:**

=====

Nominalmente votada a acta da reunião n.º 13, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-

## **PATRIMÓNIO:**

=====

### **COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS:**

#### **LOTE DE TERRENO N.º 1 DA AVENIDA DO BRASIL:**

Na sequência da deliberação tomada em reunião de 18/02/00, foi presente o processo relativo ao assunto em título, destinado à construção de uma unidade hoteleira, albergaria ou residencial, acompanhado de carta do proprietário, Dr. Jorge Firmino Rebocho Pais, que refere, entre outras, nunca ter havido a intenção de proceder à venda do terreno.-----

-

Tendo sido autorizada a sua pretensão em apresentar pessoalmente o assunto na reunião, deu entrada na sala o Senhor Dr. Jorge Pais que prestou todos os esclarecimentos às questões formuladas pelo executivo.-----

-

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria de 4 votos a favor e 3 abstenções dos Srs. Vereadores do PS, solicitar parecer sobre a legitimidade/legalidade do executivo para revogar o regulamento desta hasta pública e deliberar sobre este assunto, em definitivo, na próxima reunião.-----

-

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta.-----

**DECLARAÇÃO DE VOTO:**-----

Os Srs. Vereadores do Partido Socialista ditaram a seguinte declaração de voto:--  
“Abstemo-nos porque consideramos a questão respondida afirmativamente, no parecer do Dr. José Gomes sobre o pedido de informação prévia para construção de um edifício habitacional e comércio no lote 1 da Av.ª do Brasil, parecer esse datado de 15/11/99”.-----

-

Os Srs. Vereadores do Partido Social Democrata ditaram a seguinte declaração de voto:-----

-

“Votamos favoravelmente porque não pretendemos que persistam quaisquer dúvidas na decisão do órgão”.-----

## **APROVISIONAMENTO:**

=====

**CONCURSO PÚBLICO:**

**ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS E SISTEMA ELEVATÓRIO DA BARRAGEM DA APARTADURA – E.T.A E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE PORTALEGRE:**

Presente o processo relativo à empreitada em título, com carta ref.<sup>a</sup> 158-DP/2000, datada de 14/02/2000, do consórcio Abrantina/Hidrocontrato, para aprovação das propostas de orçamento n.ºs 1A e 3, respeitantes a trabalhos imprevistos, no valor de 1.612.519\$00 (um milhão seiscientos e doze mil quinhentos e dezanove escudos), relativos à execução de desvio de linha de água junto aos reservatórios de água tratada e drenagem dos muros de suporte na zona dos filtros, com parecer favorável do projectista.-----  
-

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos trabalhos, pelo valor proposto. -----  
Mais deliberou por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta.-----  
-

**FORA DA ORDEM DO DIA:**

=====

Reconhecendo, ainda, a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre mais assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º. 442/91, de 15/11, na sua actual redacção tratou: -----

**ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS E SISTEMA ELEVATÓRIO DA BARRAGEM DA APARTADURA – E.T.A E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE PORTALEGRE:**

Presente o processo relativo à empreitada em título, com carta ref.<sup>a</sup> 427, datada de 08/03/2000, da empresa “PLANEGE”- Consultores de Engenharia e Gestão, Ld.<sup>a</sup>, remetendo parecer sobre a proposta datada de Janeiro de 2000, de “Melhorias ao Sistema de Tratamento, apresentada pelo Consórcio Abrantina/Hidrocontrato, no valor de 5.461.745\$00 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e um mil setecentos e quarenta e cinco escudos), para aprovação, com parecer favorável do projectista. -----  
-

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as melhorias constantes da proposta apresentada, pelo valor acima referido.-----

Mais deliberou por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta.-----

-

Presente o processo relativo à empreitada em título, com carta ref.<sup>a</sup> 0380-DPS/00, datada de 03/04/2000, do Consórcio Abrantina/Hidrocontrato, remetendo para aprovação, proposta para fornecimento e montagem de RAC's, no valor de 21.202.472\$00 (vinte e um milhões duzentos e dois mil quatrocentos e setenta e dois escudos), com parecer do projectista e da fiscalização.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta referida, pelo valor acima indicado.-----

Mais deliberou por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta.-----

Presente o processo relativo à empreitada em título, com proposta do Consórcio Abrantina/Hidrocontrato ref.<sup>a</sup> 70/DP 2000 de 27 de Janeiro, para alteração de algum equipamento que constava da proposta inicial, que não envolve custos adicionais, com pareceres favoráveis da fiscalização e da equipa projectista. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de alteração, sem custos adicionais.-----

-

Mais deliberou por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta.-----

-

## **INTERRUPÇÃO DOS TRABALHOS:**

=====

Em virtude de serem 13,25 horas, a Câmara deliberou, por unanimidade, interromper os trabalhos para o almoço.-----

-

## **RECOMEÇO DOS TRABALHOS:**

=====

Eram 14,30 horas, estando presentes na sala todos os membros do executivo, a Câmara tratou:-----

## **ORDEM DO DIA:**

=====

Retomando a ordem do dia, a Câmara tratou os seguintes assuntos:-----

-

## **LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:**

=====

### **FREGUESIA DE FORTIOS:**

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por José Pires Bonito Miranda, residente na Rua da Boavista, nº. 38, em Fortios, referentes ao projecto aprovado para construção de uma moradia no lote 2 do Monte da Rolha, acompanhado de informação datada de 4 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

**Processo nº 128/99.**-----

Presente projecto de arquitectura apresentado em 24 de Março último, por Nuno Miguel Picão de Abreu Enes de Oliveira, residente na Avenida de Santo António, lote 4 – 1º. Esqº., em Portalegre, referente à construção de uma moradia no prédio denominado Monte Velho, acompanhado de informação datada de 28 do mês findo, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

-

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----

**Processo nº 70/2000.**-----

-

### **FREGUESIA DE S. LOURENÇO:**

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 23 de Dezembro último, por José Casimiro Batista Bezerra, residente na Avenida Pio XII, lote 4, r/c Dtº., em

Portalegre, referente à remodelação de uma moradia e anexos sitos na Rua Augusto César de Oliveira Tavares, acompanhado de informação datada de 29 do mês findo, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

-

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----  
Processo nº 411/99.-----

-

### **FREGUESIA DA SÉ:**

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 9 de Abril de 1997, pelos Herdeiros de Joaquina Francisca Janeiro Papafina, residentes na Quinta da Água da Prata, em Portalegre, referente à substituição de dois portões e três portas no stand de vendas e oficina de veículos motorizados sito na Estrada Nacional 18, nº. 10, acompanhado de parecer da Direcção Regional do Ambiente do Alentejo e de informação datada de 30 do mês findo, da Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, propondo o seu indeferimento, com base na alínea g) do nº. 1 do art.º 63º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção, por ter merecido parecer desfavorável da Direcção Regional do Ambiente.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, comunicar a intenção do executivo de indeferir o requerido face ao parecer da Direcção Regional do Ambiente do Alentejo.-----

-

**Processo nº 83/97.**-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, pela firma Martinho e Duarte, Lda., com sede no Largo da Boavista, em Portalegre, referentes ao projecto aprovado para remodelação de uma oficina de transformação de mármore e granito na morada acima referida, acompanhado de informação datada de 4 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

-

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

**Processo nº 253/98.**-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por Maria Fernanda Henriques Tavares Gonçalves, residente na Azinhaga do Ribeiro do Baco de Baixo, referentes ao projecto aprovado para ampliação de um armazém sito na morada acima referida , acompanhado de informação datada de 30 do mês findo, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

-

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

**Processo nº 7/99.**-----

-

Presente projecto de arquitectura apresentado em 23 de Dezembro de 1998, pela firma S2R Motos – Comércio de Motociclos e Automóveis, Lda., com sede, na Estrada Nacional, nº. 18 – 10, em Portalegre, referente à substituição de portões do prédio sito na Estrada Nacional 18, nº. 10, acompanhado de informação datada de 9 do mês findo, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação em sede de deliberação final, visto não haver lugar à apresentação de quaisquer projectos das especialidades.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a substituição dos portões.---

**Processo nº 204/99.**-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, pela firma Panilegre, Fabrico de Pão e Pastelaria, Lda., com sede no lote 22 da Avenida Francisco Fino, Zona Industrial de Portalegre, referentes ao projecto aprovado para adaptação de um espaço a loja de pão quente sita na Rua Luís de Camões, nº. 43, acompanhado de informação datada de 4 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

**Processo nº 205/99.**-----

Presente o projecto da especialidade (estabilidade) apresentado dentro do prazo para tal fixado, por António João Nunes Cândido, residente na Rua D. Rodrigo da Cunha, nº. 14, em Portalegre, referente ao projecto aprovado para a construção de uma garagem na morada acima referida, acompanhado de informação datada de 30 do mês findo, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----  
**Processo nº 319/99.**-----

## LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTOS E OBRAS DE

### URBANIZAÇÃO:

#### LOTEAMENTO DO PRÉDIO SITO E DENOMINADO BAIRRO DOS COVÕES. FREGUESIA DA SÉ:

Presente o pedido de libertação de garantia bancária referente ao loteamento do prédio sito e denominado Covões na freguesia da Sé, apresentado por Francisco Caldeira Rodrigues, residente na Rua Josefina Nunes da Silva, nº. 14, em Portalegre, acompanhado de informação datada de 28 do mês findo, da Divisão de Obras Municipais, propondo a redução de 1.243.406\$00 ( um milhão duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e seis escudos), correspondente a 90% do valor da caução.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter para deliberação em próxima reunião.-----  
**Processo nº. 7/98.**-----

#### LOTEAMENTO DO PRÉDIO SITO E DENOMINADO RIBEIRO DO BACO, FREGUESIA DA SÉ:



Presentes os projectos de infraestruturas do loteamento do prédio sito e denominado Ribeiro do Baco, freguesia da Sé, apresentado pela firma Construções do Ribeiro do Baco, Lda., com sede na Rua Dr. José Maria Grande, nº. 18, em Portalegre, acompanhado de informação do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, referindo que no projecto de loteamento referenciado foram considerados para efeitos de caução os valores referentes às infraestruturas, conforme se discrimina: - rede de abastecimento de água – 6.685.913\$00 (seis milhões seiscentos e oitenta e cinco mil novecentos e treze escudos), - rede de drenagem de águas pluviais e residuais domésticas – 13.564.110\$00 (treze milhões quinhentos e sessenta e quatro mil cento e dez escudos), - arruamentos – 40.665.965\$00 (quarenta milhões seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco escudos), - electricidade – 10.411.830\$00 (dez milhões quatrocentos e onze mil oitocentos e trinta escudos), telefones – 2.424.160\$00 (dois milhões quatrocentos e vinte e quatro mil cento e sessenta escudos), - parque infantil – 2.978.850\$00 (dois milhões novecentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta escudos) e polidesportivo – 11.492.542\$00 (onze milhões quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos e quarenta e dois escudos). Assim, a caução a apresentar será no montante de 88.223.370\$00 (oitenta e oito milhões duzentos e vinte e três mil trezentos e setenta escudos).-----

-

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar todos os projectos de especialidades, incluindo os respeitantes ao parque infantil e polidesportivo e fixar a caução global no valor de Esc: 88.223.370\$00 e conceder o prazo de execução de 1 ano para as obras de urbanização.-----

-

**Processo nº. 6/99.**-----

-

## **FORA DA ORDEM DO DIA:**

=====

Reconhecendo depois a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15/11, na sua actual redacção tratou:-----

## **DESTAQUE:**

=====

Presente o processo de destaque de uma parcela de terreno com a área de 2.029,50 m2 do lote 2 da Zona Industrial de Portalegre, freguesia da Sé, apresentado pela firma Centenária, Lda., com sede na Quinta Tomé Dias, E.N. 252, em Palmela, acompanhado de informação datada de 6 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo o deferimento do destaque.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque e emitir a respectiva certidão.-----

**Processo nº. 5/2000.**-----

Mais deliberou por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta. -----

-

## **ORDEM DO DIA:**

=====

Retomando a ordem do dia, a Câmara tratou os seguintes assuntos:-----

-

## **APROVISIONAMENTO:**

=====

## **CONCURSO PÚBLICO:**

### **EMPREITADA DO CAMINHO DA TIA ARSÉNIA, INCLUINDO COLECTORES DE ESGOTOS DOMÉSTICOS DO PORTO DA BÔGA – ALEGRETE:**

Presente telecópia da empresa “Construtora do Lena, S.A., datada de 03 do mês em curso, dando a sua concordância à minuta do contrato para a empreitada em título, no valor de 29.872.702\$00 (vinte e nove milhões oitocentos setenta e dois mil setecentos e dois escudos) + IVA. -----

-

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta do contrato acima identificado.-----

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS:**

=====

## **MERCADOS E FEIRAS:**

Presente informação da Divisão de Gestão Administrativa, datada de 04 do corrente mês, referindo a necessidade de marcação de hasta pública para o direito de ocupação de terreno no recinto da feira, destinado a divertimentos na feira das cerejas, com vista ao cumprimento da alínea b) do artigo 6.º das “normas para ocupação de espaços nas feiras anuais de Portalegre”.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, marcar a referida hasta pública para o dia 19 de Maio, pelas 11 horas. -----

### **TRANSPORTES ESCOLARES:**

Presente a informação n.º 55, datada de 04 do corrente mês, da Divisão de Gestão Administrativa, remetendo o plano de transportes escolares, constituído de acordo com o estipulado no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 299/84 de 5 de Setembro e aprovado em reunião realizada em 28 do mês findo pelo Conselho Consultivo de Transportes Escolares, para apreciação e aprovação, de harmonia com o determinado no n.º3 do artigo 4.º do referido Diploma. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento, aprovar o plano e mandar o Senhor Vereador António Milheiro para contactar a empresa BELO'S e tentar conseguir uma melhor prestação do serviço. -----

### **HABITAÇÃO SOCIAL:**

Presente a informação n.º 52, datada de 03 do mês em curso, da Divisão de Gestão Administrativa, referindo, em aditamento à informação n.º 45, presente à reunião do executivo em 18/3/00, que a arrendatária, Maria Gabriela Gomes Luís liquidou todas as rendas em atraso .-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

Presente a informação n.º 87/00, datada de 24 do corrente mês, dos Serviços de Habitação, respeitante aos critérios de análise para atribuição de habitação social e respectiva grelha de pontuação, que a seguir se transcreve:-----

“Todos os pedidos de habitação serão analisados pelos Serviços Municipais de Habitação com base nos critérios aprovados e respectivas pontuações”.

## **CRITÉRIOS**

## 1. - Situação económica

- a) Os níveis de carência económica, basear-se-iam nos rendimentos mensais máximos que constam do quadro definido no ponto 2 do art. 11º do Decreto Regulamentar n.º 50/ 77 de 11 de Agosto, que com o Salário Mínimo Nacional de 2000 no valor de 63.800\$00, seria o seguinte:

N.º de pessoas do agregado familiar	Coeficiente (1)	Limite máximo do rendimento mensal per capita do agregado familiar
1	2,5	159.500\$00
2	1,5	95.700\$00
3	1,25	79.750\$00
4	1	63.800\$00
5	0,9	57.420\$00
6	0,8	51.040\$00
7	0,75	47.850\$00
8	0,7	44.660\$00
9 ou mais	0,65	41.470\$00

(1) a multiplicar pelo valor do salário mínimo nacional, para determinação do limite máximo do rendimento mensal por cabeça do agregado familiar

- b) Com base neste cálculo, o pedido de habitação será indeferido, caso ultrapasse os limites acima referidos.
- c) Havendo carência económica comprovada, (o que supõe que o requerente não consegue ter acesso a outras soluções habitacionais) as situações colocadas serão analisadas e sujeitas ao deferimento para atribuição de habitação através de deliberação camarária, se se enquadrasse nas seguintes condições:

## 2. – Estudo Sócio – habitacional

### 2.1. - Situação social

Relatório Social a elaborar por uma Técnica de Serviço Social, acompanhado por uma colecção de fotografias do interior e exterior da casa tiradas pelos Serviços Municipais de Habitação.

## **2.2. - Situação habitacional**

- a) Ter acção de despejo com trânsito em julgado, não sendo a mesma motivada por falta de pagamento de rendas ou sentenciado por desleixo do arrendatário ou do seu advogado no processo;
- b) Perigo de ruir confirmado por um Técnico e impossibilidade objectiva do proprietário fazer obras;
- c) Viver em barraca/roulotte;
- d) Casa em mau estado de conservação, sem infra- estruturas sanitárias básicas, que não possam sofrer obras por impossibilidade objectiva do proprietário. (Anexo 1)

## **3. – Situações agravantes**

### **3.1. - Saúde**

Existência no agregado familiar de situações de doença crónica incapacitante, deficiência física/ mental profunda, cuja situação habitacional condicione a evolução positiva da doença e o bem-estar do doente.

### **3.2. – Situações de Risco**

Habitações que dada a exiguidade do espaço leve a situações de promiscuidade de menores. Situações acompanhadas do parecer da Comissão de Menores.

#### **DOCUMENTOS A JUNTAR AOS PROCESSOS:**

- Comprovativos dos vencimentos, salários ou subvenções ilíquidos do requerente e dos elementos do agregado familiar que com ele vivam em comunhão de mesa e de habitação, bem como quaisquer outros rendimentos de carácter não eventual, exceptuando unicamente o abono de família;

- Atestado de residência passado pela Junta de Freguesia da zona onde reside;
- Documento relativo à posse de imóveis em território nacional passado pela Repartição de Finanças;

## Mapa de Pontuação

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
2.2.a)Ter acção de despejo com trânsito em julgado, não sendo a mesma por falta de pagamento de rendas ou sentenciado por desleixo do arrendatário ou do seu advogado no processo;	30
2.2.b)Perigo de ruir e impossibilidade objectiva do proprietário fazer obras;	20
2.2.c)Viver em barraca/ roulotte;	10
2.2.d)Casa em mau estado de conservação, sem infra-estruturas sanitárias básicas, que não possam sofrer obras por impossibilidade objectiva do proprietário, acrescidas de situações descritas nos pontos 2.2 e 2.3;	5
3.1.Existência no agregado familiar de situações de doença crónica incapacitante, deficiência física/ mental profunda, cuja situação habitacional condicione a evolução positiva da doença e o bem-estar do doente.	5
3.2.Habitações que dada a exiguidade do espaço leve a situações de promiscuidade de menores.	5

Antiguidade- Por cada mês	1 ponto
---------------------------	---------

◆ Em caso de pontuação igual, o desempate é feito pela antiguidade.

◆ Serão excluídos os utentes que prestarem falsas declarações.

## Anexo 1

### Definição de mau estado de conservação do fogo:

- |  |                          |
|--|--------------------------|
| Mau estado das paredes (fendas)        | <input type="checkbox"/> |
| Mau estado do tecto/ telhado*          | <input type="checkbox"/> |
| Mau estado do pavimento*               | <input type="checkbox"/> |
| Sem ventilação (só com a porta da rua) | <input type="checkbox"/> |
| Sem casa de banho                      | <input type="checkbox"/> |
| Sem cozinha                            | <input type="checkbox"/> |

\* madres a necessitar de substituição, tecto a fazer barriga, pavimento com buraco. -----

-

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos critérios. -----

### CONSERVATÓRIO REGIONAL DE PORTALEGRE:

Presente o Plano de actividades e orçamento para o ano lectivo 1999/2000, do Conservatório Regional de Portalegre. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder ao Conservatório Regional de Portalegre, um subsídio no valor de 6.000.000\$00 (seis milhões de escudos).-----

-

### PEDIDOS DE SUBSÍDIO E OUTROS:

Presente o ofício n.º 551, datado de 27 do mês findo, do Agrupamento n.º 2 da Escola Básica 2,3 Cristóvão Falcão, Portalegre, solicitando apoio financeiro destinado à concretização das actividades programadas no âmbito do Intercâmbio Cultural com “Scuola Media Statale S.G.Sacconi”, de San Benedetto del Tronto, Itália, anexando programa das referidas actividades.-----

-

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder à Escola Básica 2,3 de Cristóvão Falcão, um subsídio de 100.000\$00 (cem mil escudos).-----

-

Presente carta da AMAIA – Associação de Teatro Jovem, datada de 27 do mês findo, solicitando a atribuição de um subsídio anual no valor de 600 contos, que lhes permita a aquisição de guarda roupa, material técnico, execução de cartazes e programas, remetendo para o efeito, o seu plano de actividades.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder à Associação de Teatro Jovem, um subsídio no valor de 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos).-----

Presente carta da Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre, datada de 27/03/2000, solicitando a atribuição de um subsídio e apoio logístico destinado à realização da Queima das Fitas 2000, que irá decorrer entre os dias 8 e 13 de Maio. -----

-  
**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder à Associação de Estudantes, um subsídio de 800.000\$00 (oitocentos mil escudos). -----  
-----

### **PEDIDOS DE TRANSPORTE:**

Presente carta n.º 38, datada de 29 do mês findo, do Centro Cultural e Desportivo de Reguengo, solicitando a disponibilização de um autocarro, para transportar os elementos da equipa de futebol e respectiva comitiva, que irão participar num intercâmbio desportivo entre as colectividades do seu Centro Cultural e o Grupo Desportivo de Reguengo – São Mateus (Montemor-o-Novo), no próximo dia 23 de Abril. -----

-  
**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido.-----  
-

Presente carta do Grupo Desportivo, Cultural e Social de Vale de Cavalos, registada em 29/03/2000, solicitando, à semelhança de anos anteriores a disponibilização de uma carrinha, a fim de transportar os atletas que irão disputar o “Campeonato Distrital de Malha”, cujo calendário anexam, indicando o funcionário Casimiro Domingos Fernandes para conduzir a mesma.-----  
-



**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido. -----

**BALANCETE:**

=====

Os saldos em dinheiro em poder do tesoureiro e em depósito são, em 2000/04/06, os seguintes:-----

-

**CONTA DA CÂMARA:** 428.507.736\$00 (quatrocentos e vinte e oito milhões quinhentos e sete mil setecentos e trinta e seis escudos).-----

**CONTA DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 30.246.998\$00 (trinta milhões duzentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e oito escudos).-----

-

**FORA DA ORDEM DO DIA:**

=====

Reconhecendo, ainda, a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre mais assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, na sua actual redacção tratou: -----

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS:**

=====

**PEDIDO DE TRANSPORTE:**

Presente carta datada de 31 do mês findo, do Jardim de Infância n.º 1 de Portalegre, solicitando a cedência de transporte para uma visita de estudo à fábrica das amêndoas, em Santo António das Areias, no dia 10 de Abril. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido. -----

**PRESIDÊNCIA:**

=====

Usando da palavra o Sr. Presidente, Dr. Amílcar Joaquim de Jesus Santos, tratou:-----

-

#### **PROCOM:**

Leu o Sr. Presidente o ofício n.º 4201, de 03/04/00, relativo ao PROCOM, que remeteu ao Sr. Secretário de Estado do Comércio, no seguimento da deliberação tomada na reunião anterior.-----

-

#### **VEREADORES:**

=====

Dando o Sr. Presidente o uso da palavra aos Srs. Vereadores, apresentaram estes os seguintes assuntos:-----

-

#### **VEREAÇÃO:**

Usando da palavra a Sr.ª Vereadora Maria da Conceição Ribeiro Luís Farinha Esteves, tratou:-----

#### **JARDIM DO TARRO:**

Pediu a Sr.ª Vereadora que o ribeiro do Jardim do Tarro voltasse a correr.-----

#### **VEREADOR DA CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO, TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO E MERCADOS E FEIRAS:**

Usando da palavra o Sr. Vereador António Ferreira da Silva Milheiro, tratou.-----

-

#### **COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL/2000:**

A propósito das comemorações do “25 de Abril”, apresentou o Sr. Vereador programa, propondo para a realização da efeméride, o seguinte: foguetes, arruada pela Banda Euterpe e às 16,00 horas no Cine-Teatro Crisfal, espectáculo popular com os grupos “Seara Jovem” de Monforte e “Sons do Campo” de Caia-Portalegre.-----

-

A Câmara deliberou aprovar a proposta em causa.-----

### **ENCERRAMENTO:**

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 16,35 horas, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser devidamente assinada, depois de lida e aprovada.-----

E eu,

Chefe

de Divisão de Gestão Administrativa, a redigi e subscrevo.-----

